



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 248 - EXONERAÇÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO.....	
DECRETO 249 - EXONERAÇÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO.....	
DECRETO 250 - NOMEAÇÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO.....	



DECRETO 248 – EXONERAÇÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 248, de 15 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração do exercente do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de **OSNELMA LIMA LEITE**, brasileira, portadora do RG nº ***2301***, inscrita no CPF sob o nº ***.155.115-**, residente e domiciliada na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 15 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



DECRETO 249 – EXONERAÇÃO ACESSOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 249, de 15 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração do exercente do cargo comissionado de ACESSOR ADMINISTRATIVO e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de **SABINO JOSE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº ***40526**, inscrito no CPF sob o nº ***.444.285-**, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/nº, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, do cargo comissionado de **ACESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 15 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



DECRETO 250 – NOMEAÇÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº250, de 15 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **GILDETE GOMES DAMASCENO**, brasileira, portadora do RG nº **.726.303-**, inscrita no CPF sob o nº ***.567.185-**, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, nº 12, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 15 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959